



Boletim MPAM COVID-19 nº 9  
Notícias publicadas no site do  
[www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

### DESTAQUE

#### **COVID-19: MPAM recebe de cientistas Nota Técnica contrária à flexibilização das restrições a partir de 1º de Junho**

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), concluiu, nesta quarta-feira (27), uma Nota Técnica (NT), assinada por nove pesquisadores, ligados à Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) e outras instituições de ensino e pesquisa, com formação em diversas áreas. A NT tem o objetivo de avaliar a situação atual da COVID-19 em Manaus, indicar estratégias de ação e recomendar diretrizes a serem implementadas, visando o controle da pandemia e uma retomada gradual de atividades cotidianas. A principal afirmação do documento é de que qualquer afrouxamento de medidas de distanciamento social, neste momento ou nas próximas 4 semanas, pode levar a um novo crescimento das infecções e óbitos por COVID-19 em poucas semanas, considerando o número atualmente ainda muito elevado de indivíduos infectados atingindo ainda uma pequena porcentagem de indivíduos em nível populacional (estimada de 10% a 15%).

### MATÉRIAS DA SEMANA

30 Maio

#### **COVID-19: Na pandemia, MPAM obtém 85% de liminares solicitadas para idosos e pessoas com deficiência**

Com mudança no perfil de atuação, a 42ª Promotoria de Justiça do Idoso e da Pessoa com Deficiência do Ministério Público do Amazonas fechou o mês de maio com o índice acumulado de 85,7% de sucesso dos pedidos de liminar apresentados à Justiça durante o período de pandemia. À frente dessa Promotoria desde novembro do ano passado, o Promotor de Justiça Vitor Fonsêca decidiu agilizar os procedimentos extrajudiciais e passou a judicializar ações, a fim de resguardar os direitos de quem, em razão de sua vulnerabilidade, "não pode esperar". Em pouco mais de seis meses, o volume de procedimentos em trâmite baixou de 148 para 71 e, das 14 ações ajuizadas,



85% já tiveram liminares concedidas. Pedidos como cirurgias de urgência, medicamentos essenciais, consultas e camas-leito fowler foram deferidos pelo Poder Judiciário nesse período.

### 29 Maio

#### **MPAM vai verificar se a rede pública de ensino tem adotado os protocolos de atendimento de revelação e identificação de atos de violência**

As promotorias de Justiça que atuam na área de Educação e crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes instauraram, em conjunto, Procedimentos Preparatórios (PP), com o objetivo de verificar a observância do processo de atendimento de crianças e adolescentes identificadas pelo profissional de educação ou que a ele revelaram atos de violência, inclusive no ambiente escolar, conforme prevê o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência (SGD). O acompanhamento será feito nas redes públicas de ensino estadual e municipal de Manaus.

#### **Projeto “Audiências Concentradas” vai seguir calendário com videoconferências, em Junho**

O Poder Judiciário, Ministério Público do Amazonas (MPAM) e Defensoria Pública do Estado (DPE) vão adotar o sistema de videoconferência para realizarem as audiências concentradas que têm por objetivo acompanhar e reanalisar a situação processual de adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas de internação e semiliberdade. As audiências virtuais substituirão, neste mês de junho, as que vinham sendo realizadas nos centros socioeducativos pela Vara de Execução de Medidas Socioeducativas (VEMS) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), como parte do projeto “Audiências Concentradas”.

### 28 Maio

#### **Procuradores-Gerais se manifestam sobre possível adiamento das eleições municipais, gastos públicos com pandemia e retorno às atividades presenciais**

O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE) realizou sua reunião ordinária, nesta quarta-feira, 27 de maio, por videoconferência. Entre os temas debatidos, com posição do colegiado expressa em nota técnica, estão o calendário eleitoral e a fiscalização



dos recursos públicos transferidos a estados e municípios para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. Representando o MPAM, a Procuradora-Geral de Justiça, Leda Mara Nascimento Albuquerque, lembrou da necessidade da definição de diretrizes que posicionem o MP brasileiro diante da retomada das atividades presenciais no âmbito da instituição.

### **COVID-19: MPAM prorroga trabalho remoto até 14 de junho**

A Procuradoria-Geral de Justiça do MPAM, por intermédio do Ato nº 137/2020/PGJ, assinado pela Procuradora-Geral, Leda Mara Nascimento Albuquerque, prorrogou até o dia 14 de junho o expediente na modalidade de trabalho remoto no Ministério Público do Estado do Amazonas, em todas as suas unidades da capital e do interior. O Ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do MP (DOMP) desta quinta-feira, 28 de maio.

27 Maio

### **COVID-19: Procuradora-Geral do MPAM recebe plano de retomada das atividades, destaca preocupação e alerta que Governo tem que estar preparado caso ocorra nova onda da pandemia no Estado**

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), representado pela Procuradora-Geral de Justiça Leda Mara Nascimento Albuquerque, recebeu, na tarde desta quarta-feira (27), o Plano de Retomada das Atividades Econômicas do Estado, que foi apresentado, por videoconferência, pelo governador Wilson Lima. Participaram da reunião representantes de outros órgãos de controle, como Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT), Defensoria Pública do Estado (DPE), TJAM e outros.

### **Evento do CEAF durante a pandemia**

#### **Em experiência inédita, MPAM discute novo processo penal em Webnário**

O Ministério Público do Amazonas, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), realiza, hoje e amanhã, 27 e 28/05, o I Webnário Criminal do MPAM. Aberto pela Procuradora-Geral de Justiça Leda Mara Nascimento Albuquerque, o seminário é realizado ao vivo pela internet, por meio da ferramenta Teams, e tem por objetivo atualizar, junto aos membros do MP, demais operadores do direito e outros interessados, a aplicação dos institutos alterados com a publicação da LEI nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019, a chamada Lei Anticrime. É a primeira realização pedagógica realizada pelo MPAM por meio de uma ferramenta virtual.



### **Covid-19: MPAM e DPE emitem recomendação sobre cuidados sanitários em feiras de Itacoatiara**

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), pela 3ª Promotoria de Justiça de Itacoatiara, e a Defensoria Pública do Amazonas (DPE), expediram recomendação à Prefeitura daquele Município para que sejam adotadas providências para a prevenção e minimização da incidência de casos da covid-19 nas feiras livres da cidade. A recomendação foi expedida no dia 26/05 e a Prefeitura de Itacoatiara tem 72 horas para atendê-la, sob pena de propositura de Ação Civil Pública.

### **COVID-19: MPAM participa de debate nacional sobre exclusão e evasão escolar na pandemia**

Como objetivo de apresentar um projeto interinstitucional para o enfrentamento da exclusão escolar e da cultura do fracasso escolar na educação básica, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF), em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e com o Instituto Rui Barbosa (IRB), realizou, nessa segunda-feira, 25 de maio, o "Webinar: como podemos enfrentar a exclusão escolar no contexto da pandemia?". O Ministério Público do Amazonas (MPAM) esteve representado pela promotora de Justiça Delisa Oliva erreira, titular da 59ª Promotoria Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Humanos à Educação.

26 Maio

### **COVID-19: Ação de MPAM, MPT e DPE é acolhida e Justiça manda parar empresa de gás natural que teve dezenas de funcionários infectados**

A Justiça do Trabalho, em Itacoatiara, deferiu, nesta terça-feira (26), a Ação Civil Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada ajuizada em conjunto pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) e Defensoria Pública do Estado (DPE), e determinou a imediata paralisação de toda a atividade da planta industrial da empresa ENEVA S/A no Campo do Azulão, área compreendida entre os municípios de Silves e Itapiranda, onde a mesma realiza exploração de gás natural.



25 Maio

**COVID-19: MPAM cobra do Governo do Estado planilha de pagamentos às cooperativas de Saúde**

O Comitê Interinstitucional, do qual faz parte o Ministério Público do Amazonas (MPAM) cobrou, na tarde desta segunda-feira(25), informações concretas do Governo do Estado, acerca dos pagamentos realizados às cooperativas de profissionais da área de saúde. O assunto foi tema de reunião com a participação do governador Wilson Lima e representantes de outros órgãos de controle, como o Ministério Público do Trabalho (MPT), Defensoria Pública do Estado (DPE), Procuradoria-Geral do Estado (PGE), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), entre outros que compõe o comitê de enfrentamento de crise para o combate à pandemia.

24 Maio

**COVID-19: Em Manacapuru, MPAM reforça cobranças e fiscalização do poder público no combate à pandemia**

O Ministério Público do Amazonas (MPAM) vem atuando com os três promotores de Justiça em Manacapuru para fiscalizar as medidas tomadas pelo poder público no combate à pandemia. O município, localizado na região metropolitana de Manaus (80 km da capital), é o mais atingido pelo novo coronavírus no interior, somando 1.904 casos confirmados e 81 óbitos, segundo dados anunciados pelo Governo do Estado neste sábado (23/05). Para reforçar a ação do MPAM no município, as três promotorias estão atuando em conjunto, realizando instauração de procedimentos administrativos, dialogando com as autoridades e ajuizando ações para garantir o atendimento da população.

23 Maio

**COVID-19: Em Silves, ACP do MPAM e DPE é acolhida pela Justiça que manda Governo e Prefeitura providenciarem mais estrutura para hospital da cidade**

A Justiça estadual da comarca de Silves, na região central do Amazonas, próximo de Itacoatiara, acolheu a Ação Civil Pública (ACP), com pedido de tutela de urgência antecipada, ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Amazonas em conjunto com a Defensoria Pública Estadual, no dia 17 de Maio, que pedia mais estrutura ao hospital da cidade com providências a serem tomadas pelo Estado e prefeitura local.



**Publicações no Diário Oficial Eletrônico do MP (DOMP)**

**DOMP 28/05**

**ITACOATIARA**

**Recomendação**

**Assunto:** Ao Senhor Prefeito Municipal de Itacoatiara, à Secretária Municipal de Saúde, Secretaria do Meio Ambiente e Vigilância Sanitária de Itacoatiara: que adotem todas as medidas necessárias a prevenção e minimização da incidência de casos da COVID-19, nas FEIRAS LIVRES de Itacoatiara, sobretudo tomando as seguintes providências: que seja providenciada a organização do fluxo de pessoas, principalmente das feiras cobertas do Centro (feira do produtor rural) e do Bairro Santo Antônio (mercadão do peixe), colocando fiscais para controle de entrada e saída de consumidores, limitando o número de consumidores simultâneos e, conseqüentemente, evitando aglomerações, que sejam instalados dispensers de álcool em gel 70% e pias com material de higiene em pontos estratégicos das feiras para permitir a higienização de feirantes e consumidores

PJ: Tania Maria de Azevedo Feitosa e Marcelo Augusto Silva de Almeida

**MANACAPURU**

**Recomendação**

**Assunto:** Ao Município de Manacapuru e à Secretaria Municipal de Educação: Publicação de listagem dos professores com contrato por tempo determinado, cujo pagamento dos salários esteja pendente, bem como o encaminhamento da lista para a 2ª Promotoria de Justiça de Manacapuru e o Sindicato dos Profissionais da Educação do Município de Manacapuru - SINDUCAM

PJ: Sarah Clarissa Cruz Leão

**PAUINI**

**Recomendação**

**Assunto:** Recomendação à Prefeitura Municipal de Pauini sobre contratações e transparência durante a pandemia da COVID-19.

PJ: Míriam Figueiredo da Silveira



**DOMP 25/05**

INTERIOR

**PARINTINS**

**Recomendação**

**Assunto:** Ao Chefe do Poder Executivo do Município de Parintins/AM que expeça decreto instituindo as seguintes penalidades aos estabelecimentos comerciais e afins que descumprirem às disposições Decreto Municipal nº. 018/2020-PGMP, prorrogado sucessivamente pelos Decretos Municipais n.º 26/2020, n.º 40/2020 e n.º 41/2020: Pena de multa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e imediata interdição dos estabelecimentos que descumprirem as disposições do supracitado decreto, mediante a devida constatação por vistoria in loco; No caso de reincidência, a ser constatada mediante vistoria in loco, pena de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a cada reincidência, limitando-se o valor de 100.000,00 (cem mil reais), interdição do estabelecimento, com o devido lacramento, e cassação do alvará de funcionamento.

PJ: Eliana Leite Guedes do Amaral